

**EDITAL Nº 14/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.014319/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1551941

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada (FC) de Introdução às práticas Laboratoriais em Biotecnologia, aprovado pela portaria Nº 10/GJM/CE de 10 de março de 2022.

1. CURSO E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Formação Continuada (FC) de Introdução às práticas Laboratoriais em Biotecnologia será realizado no IFRO - Campus Guajará-Mirim, situado na Avenida 15 de novembro, s/n, Bairro Planalto, CEP 76850-000, Guajará-Mirim-RO, na modalidade PRESENCIAL, respeitando as orientações contidas no plano de contingência (4º versão), Instrução Normativa Nº1/2022/REIT/PROEN (Documento SEI nº 1508718) e/ou demais instrumentos normativos com publicação posterior a publicação deste edital.

1.2 A proposta objetiva proporcionar conhecimentos básicos de biossegurança em laboratórios, possibilitar a execução de técnicas básicas de microbiologia, bioquímica experimental e parasitologia em laboratórios e, contribuir para a compreensão e competências básicas dos discentes e egressos do curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, para atuarem em ambiente experimental, conforme as Boas Práticas de Laboratório (BPL).

1.3 O curso terá duração de quarenta horas, distribuídas em quatro módulos (Introdução a Biossegurança, Introdução a Microbiologia, Introdução a Bioquímica Experimental e Introdução a Parasitologia), com aulas de segunda à sexta-feira no período noturno (18:30 às 21:30 h) e, caso necessário, também aos sábados no período matutino (08:00 às 12:00 h).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O público-alvo será composto por 30 (trinta) discentes, sendo 20 (vinte) do 2º e 3º ano do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio (vagas internas) e dez egressos deste curso (vagas externas), formados no período de suspensão das atividades presenciais devido a pandemia por COVID-19 (2020/2021).

3. INSCRIÇÃO

3.1 Modalidade de inscrição: será realizada exclusivamente via internet através de preenchimento do Formulário de Inscrição *On-line* e envio de documentos, pelo link *google forms*: <<https://forms.gle/3vUMj6USoRKQWumx8>>.

3.2 Observando o horário local, a inscrição iniciará-se e terminará nos seguintes dias e horários: Início: **16h do dia 01 de abril de 2022**. Término: **23h59min do dia 07 de abril de 2022**.

3.3 NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.4 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Atendendo ao Art. 13, da Resolução Nº 44/CONSUP/IFRO, os candidatos deverão postar os seguintes documentos no link *google forms* acima descrito:

I - Um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de

Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - comprovante de residência atual;

IV - Fotografia do candidato (a);

V - Comprovante de matrícula ou de conclusão do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio;

VI - Termo de autorização assinado pelos pais ou responsáveis (Anexo I), caso menor de idade.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, por inscrição livre dos candidatos (Art. 12/RES Nº44/CONSUP/IFRO) e, envio das documentações exigidas pelo Formulário de Inscrição *on-line* (<https://forms.gle/3vUMj6USoRKQWumx8>).

5.2 A seleção dar-se-á por **ordem de submissão** do Formulário de Inscrição *on line*, considerando **data, hora, minuto e segundo** de envio e, dos seguintes critérios:

I - Para as vagas internas (vinte), priorizar-se-á os discentes devidamente matriculados no 3º ano do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio.

II - Para vagas externas (dez), priorizar-se-á os discentes formados no período de suspensão das atividades presenciais devido a pandemia por COVID-19 (2020/2021).

III - As vagas remanescentes serão preenchidas por discentes do 3º e 2º, nesta ordem, respeitando a data, hora, minuto e segundo de envio do Formulário de Inscrição *on line*.

6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo.

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo para o Curso de Formação Continuada (FC) de Introdução às práticas Laboratoriais em Biotecnologia.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento do edital	01/04/2022	< https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/extensao >
2	Inscrições dos candidatos	01/04/2022 a 07/04/2022	Formulário Inscrição <i>On-line</i> : link <i>google forms</i> : < https://forms.gle/3vUMj6USoRKQWumx8 >.
4	Resultado Preliminar da Inscrição	11/04/2022	< https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/extensao >
5	Recurso contra os resultados da Inscrição.	11 a 12/04/2022	Formulário de recurso (Anexo II), enviado para o e-mail: <selecaopos.guajara@ifro.edu.br>.
6	Resultado Final da inscrição	14/04/2022	< https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/extensao >
7	Orientação e Aula inaugural	22/04/2022	A partir das 18:30h, IFRO <i>Campus</i> - Guajar�-Mirim

7. DOS RECURSOS

7.1 Qualquer solicitação de recurso por parte do candidato deverá ocorrer no prazo previsto no cronograma, com envio do Formulário de recurso (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, endereçado à Equipe Proponente do Curso, por meio do e-mail: <selecaopos.guajara@ifro.edu.br>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital estará disponível nos murais do IFRO, *Campus* Guajar -Mirim, e no endereço eletrônico: <<https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/extensao>>.

8.2 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.3 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Equipe Proponente do Curso.

8.5 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Equipe Proponente do Curso, através do e-mail: <selecaopos.guajara@ifro.edu.br>.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajar -Mirim

Instituto Federal de Rond nia

Portaria n  1179, de 13 de Julho 2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2022,  s 17:55, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **1551941** e o c digo CRC **00FEE520**.